



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

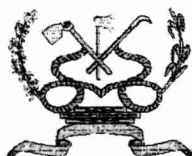
Lei Complementar Nº 537/2004

Assunto: "MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL"

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 05/04/2004

Sanção: 05/04/2004



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 537/2004

Em, 22 de Março de 2.004.

**“Modifica Denominação de Logradouro
Municipal”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Rondônia, que passará a ser chamada de “Rua José Lourenço da Silva”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal - 22 de Março de 2.004

APROVADO

EM 22 / 03 / 2004

Cornelio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
M. Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 05 / 04 / 04

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal